



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 25/94 Várzea Grande, 23 de março de 1994.

"DISPÕE SOBRE A ELEVÇÃO DE NÍVEL
DA ESCOLA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribui -
ções legais, baseado no que preconiza a Lei 5.692 de 11.08.71.

DECRETA

Art. 1º - Fica elevada para o Nível de I a VIII
a Escola Municipal de Jardim e Pré-Escolar "Joãozinho e Maria"
criada através do Decreto nº 47/84, de 09.01.84, com sede neste
Município, a qual passa a denominar-se Escola Municipal de 1º
Grau Profª "Marilce Benedita de Arruda".

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Edu
cação e Cultura a colocação de pessoal docente e dos recursos
necessários ao funcionamento da Escola nos moldes do Sistema
Municipal de Ensino.

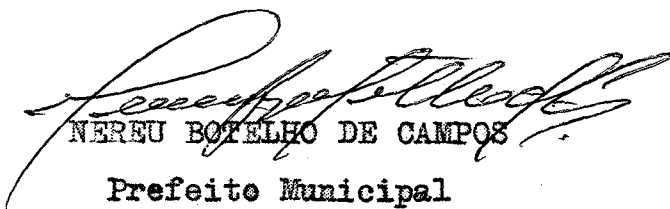
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JK



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em 21 de
março de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal